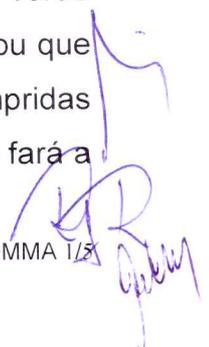


1

1 **ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO**
2 **AMBIENTE – COMMA**

3 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio
4 de videoconferência, a centésima vigésima segunda reunião ordinária do Conselho
5 Municipal de Meio Ambiente – COMMA, com a presença do Sr. Aladim Fernando
6 Cerqueira (PRESIDENTE) e dos Conselheiros: Fernando Rocha Lacourt (SEMTUR);
7 Giuseppe Coutinho Silveira e sua suplente Franciara Loureiro Batista (SEMPA);
8 Amanda Scarpati Dias (SEMDE); Janine Azevedo dos Santos (ICMBio); Luciana
9 Barcelos Casate (CONSPAR); Fernando Celso Alcaire Cortês Filho (IDAF); Fabrício
10 Iglesias Valente (INCAPER); Paulo Sérgio Barcelos Pimentel (SETOR
11 AGROPECUÁRIO); Charles Eduardo da Fraga Ferreira (INDÚSTRIAS); Robson Silva
12 Mendes Júnior (INDÚSTRIAS) e Wellington Moura Pego (ASSOCIAÇÃO INDÍGENA).
13 Após conferir o quórum, o Presidente Sr. Aladim Fernando Cerqueira iniciou a reunião
14 às quatorze horas e dez minutos. No **item 01 da pauta – Abertura da sessão**. O
15 Presidente agradeceu a presença de todos e fez a leitura dos demais itens da pauta.
16 Assim passou ao **item 02 – Aprovação da Ata da 121ª Reunião Ordinária do**
17 **COMMA**; a ata havia sido enviada por e-mail e foi aprovada por unanimidade. No **item**
18 **03 da pauta – Apresentação e deliberação das metas do Programa Estadual de**
19 **Sustentabilidade Ambiental e apoio aos Municípios (Proesam)**; neste item o
20 Presidente Aladim informou que esse programa é uma iniciativa da Secretaria Estadual
21 de Meio Ambiente tendo por finalidade o fortalecimento da gestão ambiental dos
22 municípios, com aplicação dos recursos visando a estruturação dos municípios.
23 Informou ainda, que esse programa define metas a serem cumpridas as quais devem
24 ser apresentadas e aprovadas pelo Conselho de Meio Ambiente. Com isso, convidou o
25 Assessor de Projetos da SEMAM Sr. Gelson Donatti para apresentar as metas a serem
26 aprovadas. Ao iniciar o assessor informou que esse Programa estabelece ciclos e em
27 cada ciclo são definidas as metas que devem ser cumpridas, visando a obtenção do
28 recurso que pode ser utilizado para investimento e custeio da Secretaria. Esses ciclos
29 são divididos em agendas com temas institucionais ligados à transparência das
30 atividades desenvolvidas pela secretaria; agenda azul relacionada aos recursos
31 hídricos; agenda marrom referente ao licenciamento e saneamento; agenda verde
32 relacionada a vegetação, fauna e flora e outra sobre temas transversais. Informou que
33 ao todo serão 36 metas a serem cumpridas pelo Município e que ao serem cumpridas
34 deverão passar pelo Conselho para avaliação e aprovação e depois o Estado só fará a

2



3

35 auditoria das metas. No primeiro momento foram apresentadas três metas cumpridas
36 pela SEMAM, conforme segue: **Proesam – GDAZ01 – Regularização dos Usos de**
37 **Recursos Hídricos** com finalidade de participar da capacitação técnica oferecida pela
38 Agerh, no primeiro quadrimestre de 2022, objetivando credenciar as secretarias
39 municipais de meio ambiente para apoio ao preenchimento de formulário online de
40 regularização dos usuários dos recursos hídricos (requerimento de outorga e cadastro
41 de segurança de barragens de acumulação de água) – Essa meta foi cumprida e
42 comprovada por meio dos certificados da equipe que participou da capacitação.
43 **GDVE02 – Cobertura Florestal – Legislação com finalidade de aderir ao cadastro**
44 **ambiental urbano – CAU**, módulo gestor, do ministério do meio ambiente e incluir
45 áreas do território do município – Essa meta foi cumprida sendo apresentadas as 5
46 (cinco) áreas verdes do Município, das quais 3 (três) são praças públicas e 2 (dois)
47 bosques municipais. **Proesam – OBTR02 - Bem Estar Animal que objetivava**
48 **encaminhar à câmara de vereadores projeto de lei sobre política municipal do**
49 **bem estar animal** – Meta cumprida através da publicação da Lei Municipal nº 4.495 de
50 15 de junho de 2022. Por fim, informou que para cada meta foi aberto um processo
51 administrativo, caso queiram acompanhar. Em complementação o Presidente colocou
52 sobre a importância do acompanhamento do cumprimento dessas metas pelo
53 Conselho e que irá encaminhá-los a lista de todas as metas para terem conhecimento.
54 Em seguida colocou em deliberação à aprovação das três metas apresentadas, onde
55 foram aprovadas por unanimidade. Passando ao **item 04 da pauta - Deliberação da**
56 **minuta de resolução que dispõe sobre a anulação da Resolução COMMA nº**
57 **006/2017 que trata da regulamentação de instalação de Estação de**
58 **Telecomunicação no Município** – Nesse item o Presidente explanou sobre a
59 necessidade de adequação da legislação do Município com relação a esse tema;
60 principalmente com a chegada da era do 5G. Informou que a SEMAM foi procurada por
61 empresas desse ramo e diante disso, foi realizada uma consulta à Procuradoria que
62 gerou minuta de lei sobre a regulamentação desta atividade no Município com
63 orientação para anulação da referida resolução. Para apresentar mais sobre este item
64 convidou a Assessora Amanda Santa Rosa, que ao iniciar informou que a minuta de
65 resolução para anulação da Resolução COMMA nº 006/2017 se baseou no parecer
66 jurídico da Procuradoria, o qual foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros
67 para conhecimento. Informou que a atualização da lei do PDM e devido a consulta
68 realizada à SEMAM, foi solicitado à Procuradoria análise sobre a regulamentação deste

4



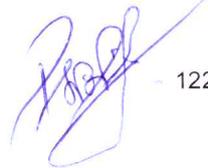
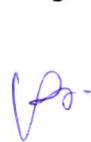
122ª Reunião Ordinária - COMMA 2/5



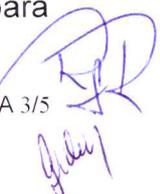
5

69 tema. Como resposta a Procuradoria informou com base na recomendação do STF e
70 da Lei Federal nº 13.116/2015, conhecida como lei geral das antenas, que dispõe
71 sobre a competência privativa da União legislar sobre a instalação de Estação de
72 Telecomunicação e que para as atividades consideradas potencialmente poluidoras os
73 critérios serão definidos pelo CONAMA. Devido a isso a atual Resolução COMMA é
74 inconstitucional. Informou ainda que o Projeto de lei que está sendo elaborado sobre
75 esse tema, estabelecerá somente critérios baseados no uso e ocupação do solo e no
76 ordenamento urbano. Continuando, não havendo manifestações colocou em votação a
77 minuta de resolução COMMA que dispõe sobre a anulação da Resolução COMMA nº
78 006/2017, sendo aprovada por unanimidade. Continuando a pauta no **item 05 - foram**
79 **distribuídos os seguintes processos para relatoria:** Processo nº 6239/2014 –
80 SEMAM – W.J. TRIVILIN E CIA LTDA que foi designado ao conselheiro Sr. Robson
81 Silva Mendes Junior representando o setor das INDÚSTRIAS – AMEAR; e o Processo
82 nº 18641/2019 – LUIZ HENRIQUE REBUZZI, que foi designado ao conselheiro Sr.
83 Márcio Américo representando o setor da COMUNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA –
84 Instituto Peroá. No **item 06 da pauta - Assuntos gerais de interesse do Conselho.**
85 Neste item o Presidente sugeriu que a próxima reunião fosse realizada de forma
86 presencial. Alguns conselheiros se manifestaram a favor e o conselheiro Sr. Welligton
87 sugeriu que por ser a primeira presencial depois de muito tempo online, que fosse de
88 forma híbrida. Ficando então definida a próxima reunião de forma híbrida. Abrindo para
89 outras manifestações o conselheiro Sr. Márcio Américo solicitou ao Presidente e aos
90 conselheiros um espaço para apresentar um projeto de restauração de áreas no
91 Município visando a utilização do recurso do FUMDEMA. O Presidente se colocou à
92 disposição. Em seguida, a conselheira Sr^a Luciana questionou se a SEMAM tem
93 conhecimento de um projeto de despoluição do Rio Piraquê-açu. Sobre essa questão o
94 conselheiro Sr. Paulo Pimentel informou que existem projetos formulados pelo Comitê
95 de Bacias Hidrográficas Litoral Centro-Norte junto a outras parcerias, como por
96 exemplo, para tratamento do esgoto do município de João Neiva o qual é lançado in
97 natura no Rio Piraquê-açu. Para a execução desse projeto esta sendo pleiteado
98 recurso a Agência Nacional das Águas – ANA. Dando prosseguimento o Presidente Sr.
99 Aladim fez um convite para a apresentação do diagnóstico científico do Rio Piraquê-
100 açu da TV Gazeta, que foi realizado em parceria com o Município e tem por objetivo
101 conscientizar e mobilizar toda a sociedade da bacia em prol da conservação desse
102 recurso, a ser realizado no dia 25 de agosto do corrente ano, o qual será enviado para

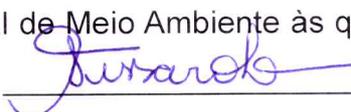
6



- 122ª Reunião Ordinária - COMMA 3/5



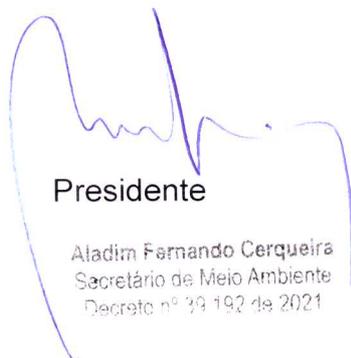
7

103 conhecimento e participação de todos. Após, o conselheiro Sr. Paulo Pimentel
104 demonstrou sua preocupação em relação a recuperação do Manguezal, tendo em vista
105 que já faz 06 anos que ocorreu o evento climático que o degradou. Quanto a isso o
106 Presidente informou que várias ações estão encaminhadas, como já foi aprovado pelo
107 Conselho o recurso para o Projeto Mangue Vivo, onde o edital esta em andamento
108 para seleção da instituição que irá desenvolvê-lo junto a comunidade ribeirinha. O
109 Presidente informou ainda que foi elaborada uma minuta de termo de referência para a
110 elaboração do plano de manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do
111 Piraque-açu, que será apresentado ao conselho da RDS no dia 25 de agosto para
112 aprovação. Com isso, teremos diretrizes para o uso sustentável da referida reserva.
113 Não havendo mais nada a ser pautado, **o Presidente Sr. Aladim Fernando Cerqueira**
114 agradeceu a participação de todos. Assim foi encerrada a centésima vigésima
115 segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente às quinze horas e
116 quinze minutos e eu, Samara Santório Tessarolo  lavrei a
117 presente ata em onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

118

119

120


PresidenteAladim Fernando Cerqueira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 39.192 de 2021

8

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Agricultura

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa e Agropecuária
Florestal do Espírito Santo – IDAF

Instituto Capixaba de Pesquisa e
Extensão Rural – INCAPER

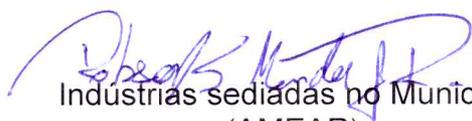
Serviço Autônomo de Saneamento
Básico do Município – SAAE

Instituto Chico Mendes de Conservação
da Biodiversidade – ICMBio

Conselho Popular de Aracruz –
CONSPAR

AMIP – Associação Amigos do Piraquê-
açu

Indústrias sediadas no Município
(ACEBEVI)



Indústrias sediadas no Município
(AMEAR)

Comunidade Técnico Científica
(IFES)

Comunidade Técnico Científica
Instituto PEROÁ

Setor Agropecuário – Agricultores

Setor Agropecuário – (ASPRUMATA)

Associação de Pescadores (ASCAPI)

Comerciantes com Estabelecimentos
sediados no Município – CDL

PROCON MUNICIPAL

Associação Indígena com atuação no
Município – AITG